

INDICAÇÃO N.º 564/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE CIRCUITOS INTERNOS DE TELEVISÃO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS E DOS BENS PERTENCENTES A ESSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a segurança nas escolas públicas é algo que cada vez mais debatido entre pais de alunos e diretores, pois, é constante nos meios de comunicação, notícias desagradáveis envolvendo alunos e a depredação ou furto de bens desses estabelecimentos de ensino;

CONSIDERANDO que poderiam ser instalados nas escolas da rede municipal circuitos internos de televisão, o que de fato iria sanar os problemas apontados,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser instalado nas escolas da rede municipal de ensino, circuitos internos de televisão, para garantir a segurança das crianças e dos bens pertencentes a essas instituições de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Maio de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR